



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1171A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1171A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 132/2025.
DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA SENHORA MARCIA
FERNANDA CHAGAS PARA O
EMPREGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DEPARTAMENTO
SAÚDE”.**

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **MARCIA FERNANDA CHAGAS**, RG. Nº 44.787.980 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 383.597.648-67, para o emprego em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO SAÚDE**, do Quadro de Empregos em Comissão da Prefeitura Municipal de Adolfo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sem qualquer impacto previsto no inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Adolfo, 23 de junho de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio e publicado por
afixação em local de costume, na data supra,
conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de
Adolfo-SP.**